

LEI Nº 7.793, DE 04 DE JULHO DE 1989.

Autoriza a Petrobrás Química S.A. - Petroquiza a participar do capital de sociedades do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro.

(PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 05 DE JULHO DE 1989 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 10.943, 2ª coluna, na ementa e no ~~art.~~ Art. 1º, ONDE SE LÊ: ... do capital de sociedade ...

LEIA-SE: ... do capital de sociedades ...